



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Tomar do Geru

Presidente: Jackson dos Santos Nascimento

Período: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2025

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/1964, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1- DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 734, de 21 de dezembro de 2021.

2.2 - DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 765/2025, de 02 de janeiro de 2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

2.3 - DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício de 2025

Aprovado pela Lei Municipal nº 765/2025, de 02 de janeiro de 2025, fixou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.885.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 614.700,00
TOTAL	R\$ 2.500.000,00

3 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (REPASSE):

3.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 597.650,49**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$ 199.216,83	R\$ 199.216,83	R\$ 199.216,83	R\$ 597.650,49
TOTAL	R\$ 199.216,83	R\$ 199.216,83	R\$ 199.216,83	R\$ 597.650,49

3.2 -As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade/conta corrente em 31/12/2025, totalizaram-se o valor de **R\$ 576.740,16 (Quinhentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos)**. Quadro demonstrativo abaixo:

Banco c/ movimento	R\$ 576.740,16
TOTAL	R\$ 576.740,16

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade e saldo bancário.

3.3 – A receita extra orçamentária do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:

3.4 - RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INSS	R\$ 9.704,31	R\$ 9.704,31	R\$ 1.139,73	R\$ 20.548,35
INSS-13º salário	----	----	R\$ 9.608,51	R\$ 9.608,51



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

IRRF-Retido da Folha de Pagamento	R\$ 13.342,38	R\$ 13.342,38	R\$ 13.551,53	R\$ 40.236,29
IRRF-Serviços	R\$ 180,67	R\$ 181,60	R\$ 182,85	R\$ 545,12
Empréstimo e Financiamentos	R\$ 18.071,63	R\$ 20.704,57	----	R\$ 38.776,20
Pensão Alimentícia	R\$ 760,54	R\$ 760,54	----	R\$ 1.521,08
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago-13º salário	----	----	R\$ 506,00	R\$ 506,00
TOTAL				R\$ 111.741,55

3.5 – DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INSS	R\$ 19.584,62	----	R\$ 9.704,31	R\$ 29.288,93
INSS-13º salário	----	----	R\$ 9.608,51	R\$ 9.608,51
IRRF-Retido da Folha de Pagamento	R\$ 13.342,38	R\$ 13.342,38	R\$ 13.551,53	R\$ 40.236,29
IRRF-Serviços	R\$ 180,67	R\$ 181,60	R\$ 182,85	R\$ 545,12
Empréstimo e Financiamentos	R\$ 18.071,63	R\$ 20.704,57	----	R\$ 38.776,20
Pensão Alimentícia	R\$ 760,54	R\$ 760,54	----	R\$ 1.521,08
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago-13º salário	----	----	R\$ 506,00	R\$ 506,00
TOTAL				R\$ 120.482,13

4. DESPESA

4.1 -A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 139.430,27(Cento e trinta e nove mil quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 436.219,24 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e dezenove reais e vinte e**



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

quatro centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 436.219,24 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).** Durante a análise do balanço trimestral, verificou-se os valores de **R\$ 134.422,36 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), em Restos a Pagar Não Processados.** Tais montantes referem-se a despesas que foram devidamente empenhadas dentro do período, porém não foram liquidadas até o fechamento do trimestre.

Isso significa que, embora a obrigação tenha sido assumida pela Administração, a entrega do bem ou a prestação do serviço ainda não foi concluída. O pagamento dessas despesas fica condicionado à sua efetiva liquidação em exercícios ou períodos subsequentes, assegurando o cumprimento das etapas da despesa pública.

. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

Período	Empenhada	Liquidada	Paga	Restos a pagar não processados
Neste Trimestre	R\$ 139.430,27	R\$ 436.219,24	R\$ 436.219,24	R\$ 134.422,36
Acumulado	R\$ 1.949.423,89	R\$ 1.815.001,53	R\$ 1.815.001,53	

4.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:

Durante o período de 01 de Outubro à 31 de Dezembro do corrente exercício, não se têm registros da abertura de créditos adicionais, portanto não havendo valores a serem informados.

4.3 - BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Outubro à Dezembro. Os quais se encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

4.4 - DIÁRIAS

Durante o período em análise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais).**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

5.1 -SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 763/2024, de 30 de julho de 2024, em até **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, sendo no trimestre de 01 de julho a 30 setembro as despesas com subsídios no valor de **267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)**.

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos até o período em análise atingiu o montante de **R\$ 321.946,00 (trezentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e seis reais)**.

5.3 -DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, considerando os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de **53.86%**. Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal se encontra adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.

6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS

6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Durante o período examinado, foram realizados 03 (três) processos licitatórios, sendo que dois foram por Dispensa e um na forma Pregão Eletrônico.

6.2 – CONTRATOS

Durante o período em análise, foram celebrados 03 (três) contratos.

6.3 - CONCURSO PÚBLICO:

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

6.4 - OBRAS / REFORMAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 4º trimestre de 2025 obras e reformas.

7. CONTROLE PATRIMONIAL:

7.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

7.2 - ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.

8. TRABALHO LEGISLATIVO:

8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Outubro a 31 de Dezembro, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 09 (nove) sessões ordinárias e 03 (três) sessões extraordinárias.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.

OUTUBRO/2025

PROPOSITURA	APRESENTADA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	03	-	-	-	-	-
MOÇÃO	01	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	01	01	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	02	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-	-
PARECER DAS COMISSÕES	-	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	03	-	-	-	-	-

No mês de outubro, deu entrada nesta Casa Legislativa os seguintes projetos de lei:

028/2025 Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido na lei municipal nº 652/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências, de autoria do poder executivo, (entrada – 07 de outubro de 2025).



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

029/2025 Dispõe sobre a implantação operacional e atualização da autonomia de gestão financeira da Secretaria Municipal de Educação de Tomar do Geru/SE, revoga o Decreto Nº 48/2018 e dá outras providências, de autoria do poder executivo, (entrada – 21 de outubro de 2025).

NOVEMBRO/2025

PROPOSITURA	APRESENTADA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	03	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	01	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	01	01	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-	-
PARECER DAS COMISSÕES	20	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	03	03	-	-	-	-

No mês de outubro, deu entrada nesta Casa Legislativa os seguintes projetos de lei:

030/2025 Altera a Lei Municipal nº 702, de 20 de maio de 2019, que “Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”, para incluir representante da Igreja Católica e associações comunitárias em sua composição, Poder Legislativo – autoria da vereadora Edeleide Velames da Silva Guimarães, (entrada - 11 de novembro de 2025).

031/2025 Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tomar do Geru, e dá outras providências, de autoria do poder executivo. (entrada – 18 de novembro de 2025).

032/2025 Concede abono especial, de caráter indenizatório e transitório, aos servidores públicos civis, ativos e inativos, aos servidores comissionados, aos



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

contratados temporariamente e aos empregados públicos da Administração Pública Municipal e aos pensionistas pagos pelo FUNPREV, Tesouro do Município, e dá outras providências, de autoria do poder executivo. (entrada – 18 de novembro de 2025).

033/2025 Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua dos Kiriris, no município de Tomar do Geru, e dá outras providências, Poder Legislativo – autoria da vereadora Maria Edna Lima Santos Silva, (entrada – 26 de novembro de 2025).

034/2025 Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com deficiência – PCD, no âmbito do município de Tomar do Geru e dá outras providências, Poder Legislativo – autoria do vereador Thiago Guimarães Silva, (entrada – 28 de novembro de 2025).

DEZEMBRO/2025

PROPOSITURA	APRESENTADA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	02	03	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-	-
PARECER DAS COMISSÕES	18	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	02	03	-	01	-	01

No mês de dezembro, deu entrada nesta Casa Legislativa os seguintes projetos de lei:

035/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente profissionais para atuar no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, encaminhado pelo Poder Executivo, (entrada – 23 de dezembro de 2025).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

CONCLUSÃO

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Tomar do Geru, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos à disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE, 30 de janeiro de 2026.

MAX DIEGO ALVES DOS SANTOS
Responsável pelo controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **4º trimestre do Exercício de 2025**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE, 30 de janeiro de 2026.

MAX DIEGO ALVES DOS SANTOS
Responsável pelo Controle Interno